

GUINÉ-BISSAU: Entre as sombras do militarismo e da impunidade

Militarismo é o flagelo comum de todas as opiniões, de todos os interesses, de todos os direitos nacionais: a extorsão da liberdade, a obliteração da inteligência, a proibição do civismo.

(Barbosa *apud* Sousa)

Roberto Sousa Cordeiro¹

1. INTRODUÇÃO:

Com o enfraquecimento do regime autoritário e a emergência da democracia representativa na Guiné-Bissau, as instituições políticas democráticas nunca tiveram os seus momentos estáveis. O país assistiu, lastimavelmente, as derrocadas dos governos e presidentes eleitos democraticamente, sendo substituídos pelas nomeações dos outros governos de transições e presidentes interinos do interesse dos militares. Salvo o golpe de 1980 da era autoritária, os militares nunca assumiram o poder propriamente dito, isto é, a partir do período democrático, nunca um militar proclamou-se presidente da República, nomeando os membros da classe castrense para cargos dos Ministérios.

A lógica da **relação civil-militar** passa apenas pelo uso das Forças Armadas (FA) pelos próprios civis como um meio de chegar ao poder. Pela mão dos políticos, os militares derrubam os governantes em exercício administrativo e voltam ao quartel, deixando o poder para outro governo de transição, com **prerrogativas** de supervisionarem o andamento democrático e defenderem a legalidade, conforme os **artigos 20 e 21 da Constituição da República** lhes conferem essas funções. Esse tipo de relação motiva as FA a derrubarem o governo eleito que ameace os seus interesses e/ou tente impor controle democrático sobre os militares. Foi isso que aconteceu

¹ Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Brasil. Membro do Núcleo de Estudos Brasil /África (NEBA), da mesma universidade.

quando Nino Vieira foi derrubado em 1999, e Kumba Yalá em 2003, culminando com o assassinato brutal do primeiro, pelos próprios militares, em 2 de Março de 2009.

A criação do gabinete **Co-Presidência da Junta Militar**, situado em frente à presidência da República após a guerra civil de 1998/99, constituiu uma resistência formal dos militares em relação ao controle civil democrático. O General Ansumane Mané, líder da “Junta Militar” e Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas até em Novembro de 2000, data em que foi assassinado após a desavença devido às promoções dos generais, sentia-se com o direito de controlar o funcionamento democrático e frear o comportamento do presidente Kumba Yalá. Este, por sua vez, resistia a esse controle dos militares com o seguinte discurso: “ou morreremos todos ou viveremos em paz”. Kumba Yalá proferiu esse duro discurso na sequência de um outro proferido por Ansumane Mane, o qual tinha dito que iria amarrar uma corda na cintura de Kumba Yalá, freando a sua velocidade. Após a guerra civil de 1998/99, as contradições entre os governos eleitos e seus braços armados (Forças Armadas) continuaram a criar obstáculos para o andamento e a consolidação da democracia, culminando sempre com tragédias como golpes de Estado, perseguições e assassinatos entre políticos e militares.

Pretendemos analisar, numa outra ocasião, as prerrogativas militares à luz da Constituição da República guineense, isto porque não é esta a finalidade do presente trabalho. Tendo em conta o momento da situação política extremamente delicada, este artigo objetiva por um lado analisar as práticas de militarismo e da impunidade que continuam impossibilitando o desenvolvimento e a consolidação da democracia; por outro, busca responder às seguintes perguntas: o que é preciso fazer para melhorar a atual situação da democracia militarizada na Guiné-Bissau? Por que os governos democráticos guineenses não conseguem combater as ações nocivas militaristas e a impunidade, impondo o controle civil sobre os militares? O que é preciso fazer para reprimir comportamentos violentos das Forças Armadas no processo democrático?

2. POR QUE MILITARISMO?

Seguindo a linha de formalidade em que o sistema político possibilita a escolha dos representantes da nação pelas realizações das eleições regulares, a Guiné-Bissau pode ser classificada por um regime democrático, mas, na prática, o que vigora é o **militarismo**². Pode parecer exagero para quem não conhece a realidade política daquele país e não acompanha com um olhar de pesquisa aquilo que frequentemente acontece entre os civis e militares na arena política guineense. Embora o militarismo seja uma ideologia, pressupondo a idéia de que quem deve governar são os próprios militares, sendo um deles presidente e outros dirigindo a maioria dos Ministérios ou todos. A maior parte do regime autoritário foi dirigido por um presidente militar (combatente da liberdade da pátria, homem de guerra, o general João Bernardo Vieira). Durante o seu mandato autoritário, alguns Ministérios foram dirigidos por antigos combatentes que travaram a luta pela independência da Guiné-Bissau. A partir do período da pós-independência, as Forças Armadas foram tidas como baluartes da ordem e segurança territorial, desempenhando o papel da construção e coesão nacional.

De acordo com Stepan (1975, p. 11), “é importante enfatizar que os militares constituem parte integrante do sistema político”, porque sem a sua proteção, qualquer Estado pode ser ameaçado, explorado e destruído pela invasão externa, deixando em xeque os objetivos do funcionamento político: o bem estar social baseado no progresso do bem comum, o desenvolvimento econômico, político e humano.

O argumento de Stepan surgiu na seqüência da oposição entre os teóricos das escolas militares. Por um lado, a **tradicional escola antimilitar** de pesquisadores considerou os militares como uma força demoníaca e estranha que interage com outros grupos sociais, mas simplesmente age contra eles. A **escola desenvolvimentista**, mais recente, argumenta, por outro lado, que os militares, precisamente por serem uma instituição isolada, não atingida pelas vinculações dos interesses que dividem a sociedade em geral, estão especialmente aptos a agirem como uma força burocrática modernizante e como construtores da nação (McALISTER Apud STEPAN, 1975).

² Chamamos de **militarismo** quando há tendência das Forças Armadas em expandir a sua cultura e os seus ideais militares nas áreas fora da estrutura militar, principalmente no sistema político governamental e nos negócios privados que não lhes pertencem.

O argumento básico defendido por Stepan (1975, p.11) é que o militar não está isolado da política, porque desempenha diversas funções no sistema político. Segundo ele, as descrições simples das instituições militares “ideais”, que podem caracterizar como unidade militar ou orientação nacional, freqüentemente revelam muito pouco sobre as interações entre os militares e o sistema político.

Portanto, é preciso ter em conta a importante contribuição das nossas gloriosas Forças Armadas durante a luta pela independência da Guiné-Bissau, possibilitando a derrocada do regime colonial e o nascimento do Estado-Nação guineense, após longos anos da política de exploração portuguesa enraizada em alguns países africanos. O nosso argumento seria completamente equivocado se seguíssemos a linha da concepção dos antigos teóricos das escolas militares, isto é, considerar os militares “uma força demoníaca e estranha” ou considerá-los como uma “instituição isolada”, porque a autodeterminação, a dignidade e a nacionalidade do povo guineense foram conquistadas através das estratégias e articulações políticas e militares de Amílcar Cabral, líder e fundador do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC).

Os discursos de Amílcar Cabral evidenciavam a idéia de que as Forças Armadas eram fundamentais para a libertação e a segurança territorial da Guiné-Bissau, mas não para tomar decisões do destino político e econômico do país. Essa intenção de Cabral em colocar os militares em seus devidos lugares após a independência, sem a menor dúvida, constituiu um dos motivos do seu assassinato.

Durante a luta pela independência, as Forças Armadas agiam em função da força decisória da política, isto é, não eram espontâneas ou mecânicas as atuações dos militares. Essa atitude revelava a postura da submissão e obediência dos militares em relação ao *Bureau* político do partido chefiado por Amílcar Cabral. Talvez, se Amílcar Cabral não tivesse sido assassinado em 1973 na Guiné-Conacri (país vizinho do lado sul da Guiné-Bissau), a segurança pública guineense não seria completamente militarizada, isto é, contaminada pela praga do militarismo que arruína o povo guineense, isto porque, segundo Cabral (1978, p. 157), o objetivo da luta não era apenas derrubar o sistema colonial, mas também satisfazer as aspirações, os sonhos, os desejos do nosso povo: ter uma vida digna, decente, como todos os povos do mundo

desejam, ter a paz para construir o progresso na sua terra, para construir a felicidade para seus filhos.

Amílcar Cabral percebia e contestava os desvios de procedimentos³ dos combatentes da liberdade da pátria (os militares) que lutavam para acabar com a violência e a opressão dos “tugas” e, ao mesmo tempo cometiam violências contra as nossas populações nas zonas libertadas. Por isso, no decorrer da luta armada, dizia ele:

“Não podemos permitir de maneira nenhuma que as nossas Forças Armadas, os nossos militantes ou os nossos responsáveis, se esqueçam, por um momento que seja, que a maior consideração, o maior respeito, a maior dedicação, devem ser para o povo da nossa terra, para as nossas populações, sobretudo nas áreas libertadas da nossa terra. Quem está disposto a morrer com um tiro qualquer, nesta guerra, mas que é capaz de faltar ao respeito aos filhos do nosso povo, às gentes das *tabancas* (aldeias), à população, morre sem saber porque é que está a morrer ou então morre enganado”(CABRAL, 1978, P. 158).

A segurança pública da Guiné-Bissau está completamente militarizada. A militarização da segurança pública significa quando estamos perante um aparato militar atuando em função da segurança interna, substituindo a função da polícia civil. Os militares podem ser construtores e protetores da nação, mas não garantem a segurança pública, muito menos a reposição da ordem democrática e constitucional de um país que queira consolidar a sua democracia. Caso contrário, essa militarização tenderá a colocar em xeque a estabilidade política, e, é provável que as Forças Armadas venham derrubando os governos civis eleitos pelo povo em nome da própria segurança pública e da ordem social, como frequentemente acontece no país.

Entenda-se por militarização o processo de adoção e uso de modelos militares, conceitos, doutrinas, procedimentos e pessoal em atividades de natureza civil, dentre elas a segurança pública (CERQUEIRA *Apud* ZAVERUCHA, 2005, p. 128).

Grosso modo, o que evidencia o militarismo na Guiné-Bissau é que as Forças Armadas usufruem das altas prerrogativas no que se refere à manutenção da ordem democrática, à segurança interna, à garantia constitucional, às decisões políticas, às dotações orçamentárias, às promoções dos patentes, às seguranças da presidência e dos Ministérios, às nomeações do presidente e ministros oriundos dos conflitos políticos e

³ Comportamento desviante é aquele que foge dos padrões constitucionais estabelecidos pela sociedade.

armados, entre outras prerrogativas, ou seja, é a própria militarização da segurança pública que justifica o militarismo na Guiné-Bissau.

3. POR QUE IMPUNIDADE?

A partir da perspectiva do **Neo-Institucionalismo**, analisaremos, nesta seção, o funcionamento das Instituições coercitivas na Guiné-Bissau. Neo-Institucionalismo é uma escola de pensamento crítico que emergiu ao longo da década de 1980, nos Estados Unidos, tendo como escopo a análise das instituições. Ela se divide em três diferentes linhas de pensamento: Institucionalismo Histórico, Institucionalismo da Escolha Racional e Institucionalismo Sociológico. Mas todas essas escolas buscam elucidar o papel desempenhado pelas instituições na determinação de resultados sociais e políticos (HALL e TAYLOR, 2003, p. 253).

O ponto comum das teorias dessas escolas baseia-se na idéia de que os atores políticos e sociais moldam seus comportamentos em função dos desempenhos e tipos das instituições de uma determinada sociedade, isto é, os atores sociais olham para as instituições antes de cometerem um determinado crime ou transgredir a lei constitucional.

Quando as instituições políticas e coercitivas são sólidas ou infligem penas sobre os perturbadores da ordem constitucional: assassinos, golpistas, assaltantes, apropriadores de fundos públicos, etc., os atores sociais e políticos pensam duas vezes antes de cometer a corrupção ou o crime, levando em conta que tais crimes podem refletir nas suas peles, ou seja, sabem que serão responsabilizados pelos seus atos criminosos. Neste caso, eles tenderiam a evitar a cometê-los. Contrariamente, quando são frágeis, como o caso da Guiné-Bissau, principalmente, Polícia Judiciária, Ministério Público e Justiça, os indivíduos se sentem motivados a cometer qualquer irregularidade: nepotismo, desvios de fundos públicos, golpes de Estados, abusos de poder, assassinatos, entre outras transgressões da lei, ou seja, é provável que os autores sociais e políticos roubem fundos públicos, assassinem, torturem, derrubem o governo e o presidente, ou violem quaisquer tipos de direitos humanos sob a convicção de que Instituições coercitivas não funcionam e eles nunca serão punidos pelos seus crimes.

As instituições, no entanto, moldam comportamentos dos atores sociais, ao mesmo tempo, estes moldam seus comportamentos em função de determinados tipos de instituições.

Com base nas premissas da Escola Neo-Institucionalista, a nossa intenção é mostrar como as Instituições coercitivas guineenses incentivam os atores sociais (políticos e militares) a não cooperarem em relação à ordem democrática e constitucional, na medida em que o não funcionamento dessas instituições facilita as impunidades. Tanto no regime autoritário assim como no democrático, foram denunciadas várias violações dos direitos humanos, mas os autores do crime sempre ficam impunes. Por que vigora impunidade? Onde está a origem desse problema?

A impunidade na Guiné-Bissau é um dos legados do regime autoritário que durou mais de duas décadas. Com a transição política na década de 1990, o funcionamento político institucional não só herdou a política militarista, mas também, a da impunidade facilitada pela ineficiência do funcionamento da Polícia Judiciária, do Ministério Público e da Justiça da Guiné-Bissau. Tais instituições, quando são incapazes de levar a cabo uma investigação sobre atos de crimes praticados pelas chefias militares e líderes políticos, colocam sempre como desculpa a falta de colaboração institucional ou da população em geral, embora o caso dos assassinatos de Nino Vieira e Tagmé Na Waié traga outra desculpa, isto é, a **falta de verba** para a comissão responsável pelos inquéritos. Conforme o discurso do atual **Procurador-Geral da República (PGR)** da Guiné-Bissau, Luís Manuel Cabral, a Procuradoria-Geral da República está sem dinheiro para continuar o processo de investigação aos assassínios do Presidente Nino Vieira e do general Tagmé Na Waié⁴.

Nos períodos posteriores à guerra civil que durou 11 meses (junho de 1998 a maio de 1999), mais precisamente, a partir do mandato de Kumba Yalá em 2000, continuam imperando as violações dos direitos humanos sem serem punidos os transgressores. Essas violações foram desencadeadas de diferentes formas: perseguições dos civis (políticos) e jornalistas, que culminaram no fechamento de um dos meios de comunicação social (a Rádio *Bombolom*) pelo presidente Kumba Yalá,

⁴ Veja os sites que veiculam notícias sobre os acontecimentos políticos e sociais da Guiné-Bissau, entre os quais, www.noticiaslusofonas.com

assassinato de Ansumane Mané, Veríssimo Correia Seabra, entre outros membros da Forças Armadas.

A Guiné-Bissau tem sido marcada por vários crimes cometidos durante os conflitos políticos e militares, isto porque os responsáveis pela proteção e aplicação da lei constitucional facilitam a impunidade pelos seguintes motivos: amizade, partidarismo e medo dos militares.

É mister, no entanto, levarmos em conta as gravidades da impunidade na Guiné-Bissau. Entre o autoritarismo e a democracia, são várias denúncias e evidências de crimes ainda pendentes, começando pelo assassinato de Amílcar Cabral até os casos mais recentes. Duvido que os principais responsáveis dos assassinatos de Tagme Na Waié e João Bernardo Vieira sejam punidos pelos bárbaros crimes dos dias 1 e 2 de Março de 2009. Digo os responsáveis principais, para me referir aos mandantes desses assassinatos e não apenas aqueles que executaram as ações mortíferas (mandatados). Tal como o assassinato de Amílcar Cabral foi um mistério para as nossas instituições coercitivas, assim aconteceu com muitos outros casos de crimes na Guiné-Bissau.

Para melhor chamar atenção sobre as ondas de impunidade motivadas pela ineficiência e incapacidade das Instituições coercitivas (Justiça, Ministério Público, Judiciário e Sistema Prisional), e que transformam a sociedade guineense num Estado de ódio, de instabilidade política e social, a nossa intenção é deixar abertas as seguintes indagações:

Quem foram os assassinos de Amílcar Cabral, Robaldo, Nicandro Pereira Bareto, Ansumane Mané, Veríssimo Correia Seabra, Domingos Barros e Lamine Sanha? Quem torturou Silvestre Alves e Francisco Fadul? Quem foram os responsáveis pela vala comum descoberta após o golpe de 1980 que derrubou Luis Cabral? Quem foram os traficantes de armas que deram origem à guerra civil na Guiné-Bissau? Quando serão julgados os políticos e militares suspeitos de cumplicidade com o narcotráfico? Por que Bubo Na Tchuto não foi julgado pela acusação de tráfico de droga e pela acusação de tentativa de golpe de Estado? Por que Intchami Yalá não foi julgado pela alegada tentativa de golpe? Por que o advogado Pedro Infanda foi preso e torturado por ordem das chefias militares? Quem foi o responsável pelo desaparecimento de 500 quilos de cocaína apreendidos e guardados

no Tesouro Público? Quem foram os assassinos de Tagmé Na Waié e João Bernardo Vieira?

Todas essas questões foram colocadas para mostrar como as instituições coercitivas podem fomentar crimes, corrupção, desordem e instabilidade política quando não conseguem investigar, apurar e julgar os transgressores de direitos humanos. Não são questões para fomentar o ódio e a revolta dos familiares dessas vítimas, mas sim, para cobrar responsabilidades dos membros das nossas instituições coercitivas em relação aos seus trabalhos que juraram fazer em nome da justiça social e sem discriminação da classe social.

A Polícia Judiciária é aquela instituição com funções preventivas e investigativas, o Ministério Público acompanha e regula trabalho da polícia em relação à investigação, isto é, em colaboração com a polícia, realiza o inquérito e coleta todas as informações que possam ajudar o funcionamento da Justiça: julgamento. Os ramos institucionais trabalham em comum antes que um julgamento seja feito. A partir dessa lógica funcional das referidas instituições, a nossa intenção seria compreender as seguintes perguntas: entre as instituições coercitivas guineenses, onde existem problemas que impossibilitam trabalhos das outras, gerando as impunidades? Por que tais instituições guineenses não dão resultados positivos das suas funções? Qual é a origem da impunidade nesse país? Por que os militares matam, torturam, perseguem ou violam os direitos humanos e leis constitucionais sem serem punidos? Existe Tribunal militar na Guiné-Bissau?

Qualquer analista político guineense, salvo jurista, pode encontrar dificuldades para responder a essas perguntas, levando em conta muitos casos de crimes que ainda são misteriosos. Isto porque, ou pela questão do medo dos militares ou da proximidade (amizade), o Ministério Público investiga e arquiva o documento, e, quando não arquiva, a Justiça faz o seu julgamento de forma discriminatória.

A nossa análise sobre crimes e impunidades na Guiné-Bissau não ultrapassa a linha sociológica e política, pois estamos simplesmente a cumprir a nossa obrigação com as Ciências Sociais e não julgar como deveria ser a justiça nesse país.

Nas democracias frágeis, é comum deparar-se com funcionamentos das instituições coercitivas apenas para bandidos comuns, deixando impunes as elites da política e das Forças Armadas dos seus crimes, ainda que sejam publicamente denunciadas e acusadas. No caso da Guiné-Bissau, além dessas elites serem impunes

pelos seus crimes, como se não bastasse, raramente são demitidas dos seus cargos públicos após as denúncias das suas irregularidades. O que acontece, freqüentemente, elas são apenas deslocadas das suas funções para assumirem outros cargos noutros gabinetes e/ou Ministérios.

A impunidade, no entanto, é um combustível da violência que arruína qualquer sociedade democrática, adiando os objetivos do governo virados para o desenvolvimento social, cultural, político e econômico do Estado, isto é, o desenvolvimento humano e o crescimento do bem comum.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As nossas considerações finais seguem a linha das preocupações e questões acima colocadas, enfatizando os papéis das Forças Armadas (militares) e das Polícias nas democracias e a necessidade da realização de políticas públicas para as Forças Armadas no atual contexto da crise política e econômica na Guiné-Bissau.

Com base no mecanismo da lei constitucional, precisamos distinguir as funções das Forças Armadas e das Polícias civis em prol do funcionamento normal da democracia. São duas áreas institucionais coercitivas que constituem braços armados do governo, e que precisam submeter o poder civil democrático e respeitar a Constituição da República. Enquanto a vocação dos militares é garantir a nossa soberania nacional, isto é, a proteção territorial do qualquer inimigo externo, o papel policial é garantir a ordem democrática interna, prevenindo e investigando os atos criminosos.

Um dos problemas dos países em transição de longa tradição autoritária seria como ocupar as Forças Armadas. Além de cuidar das nossas fronteiras, precisamos criar outras possibilidades para a ocupação dos militares, afastando-os da atuação interna em nome da garantia da ordem pública e democrática. Tendo em vista a estabilidade social e a consolidação da democracia, a nossa Constituição da República precisa ser revisada, garantindo as funções da segurança interna dos cidadãos, do presidente e dos demais Ministérios sob plena responsabilidade da polícia civil.

A reforma nas Forças Armadas só terá fruto esperado se começar com a revisão na nossa Constituição. Esta precisa esclarecer a quem cabe a responsabilidade da lei de segurança nacional e da ordem pública: ou às Forças Armadas (militares), ou às Polícias civis. **Os artigos 20 e 21 da Constituição** concedem mais responsabilidades às Forças Armadas no que refere à intervenção, à segurança presidencial, à garantia do funcionamento efetivo dos três poderes tradicionais do Estado (legislativo, Executivo e Judiciário) e à ordem interna. É importante realizar reformas no quartel e revisões constitucionais, mas a eficiência da lei e da reforma, isto é, os efeitos positivos de qualquer Constituição só passam pela criação de uma política da monitoração, que possibilita o respeito e a aplicabilidade dessas leis.

Os analistas políticos guineenses, ativistas dos direitos humanos e a Comunidade Internacional enfatizam sempre a necessidade de reformas nas Forças Armadas como possibilidade de alívio para a democracia na Guiné-Bissau. É importante levar em conta que essas reformas não implicam apenas a aposentadoria dos antigos combatentes da liberdade da pátria e a exclusão dos militares analfabetos e fantoches oriundos, majoritariamente, da guerra civil de 1998/99 e de um determinado grupo étnico (Balanta), mas também a criação de possibilidades de educação e democratização das nossas Forças Armadas. Se elas forem democratizadas, os futuros militares terão posturas democráticas, evitando as violências urbanas que impossibilitam o progresso no país.

E mais, à semelhança dos países das democracias sólidas, o Exército guineense necessita estabelecer o seu critério de recrutamento, baseando na seleção de jovens dos centros urbanos que concluíram o Ensino Médio, porque estes estão mais capacitados a se adaptarem às necessidades da vida militar e melhor preparados para serem conscientizados em relação à cultura democrática.

A democratização das Forças Armadas implica criar condições para ocupação dos militares através do desenvolvimento das políticas públicas: criação da escola militar profissionalizante, realizações freqüentes dos seminários, incluindo palestras e mini-cursos com enfoques sobre as questões da cidadania, fidelidade para a lei constitucional, papel das Forças Armadas nas democracias, necessidade da submissão e do respeito ao governo civil eleito. A promoção dessas políticas não só precisa estar

implementada para a profissionalização das Forças Armadas, mas também para ajudá-las a aprender a viver e conviver com o outro, baseada numa cultura de respeito aos direitos humanos e da submissão ao poder civil constitucional, chamando atenção sobre as questões da punição das violações desses direitos fundamentais.

Estas são, no entanto, as políticas de conscientização e educação que constituem umas das condições que podem frear a intervenção militar na política, possibilitando a estabilidade democrática e o bem-estar social, que abrem caminhos para o desenvolvimento humano e a consolidação da democracia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CABRAL, Amílcar. *Arma da Teoria: unidade e luta*. In ANDRADE, Mário (org). Portugal: Seara Nova, 1975.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Democracia e ensino militar**. São Paulo: Cortez, 1998.

MOURA, Alexandrina Sobreira de (Organizadora). *O Estado e as Políticas Públicas na Transição Democrática*. São Paulo: Vértice. 1989.

HALL, Peter A.; **TAYLOR**, Rosemary (2003). **As três versões do neo-institucionalismo**. In Lua Nova, n° 58.

SOUSA, Byron de. *Artes da política: pensamentos & citações*. Brasília: Marina, 1988.

STEPAN, Alfred. *Os Militares na Política*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

ZAVERUCHA, Jorge. *FHC, Forças Armadas e Polícia: entre o autoritarismo e a democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2005.



VAMOS CONTINUAR A TRABALHAR!

Projecto Guiné-Bissau: **CONTRIBUTO**

www.didinho.org